**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEMED Nº 109/2026**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 945/2025, de 02 de abril de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora do Processo Administrativo SEI nº 018158/2026, referente à contratação de instituição especializada para implementação de Programa de Formação em Neurociências da Educação, contemplando o ciclo de vida completo da capacitação de profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, compreendendo palestra presencial inaugural, licenciamento e disponibilização de plataforma EAD, suporte técnico e pedagógico, suporte psicoemocional e certificação, pelo período de 24 meses.
Gestora:
Helena Lima da Costa Serra – matrícula nº 507047

Art. 2º Designar as servidores abaixo elencadas para atuarem como Fiscais da contratação de que trata o art. 1º desta Portaria:
Fiscais:
Luciana Garcia – matrícula nº 28401
Harley Martins da Silva Júnior – matrícula nº 408864
Marina do Rosário Carvalho – matrícula nº 408392

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Mendes da Silva**
**Secretário Municipal de Educação**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**I - Espécie:** 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 159/2025-SEMED – Processo SEI nº 036890/2026.
**II – Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo inicialmente contratado – Contrato nº 159/2025-SEMED.
**III – Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n°031/2025.
**IV – Crédito:**

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | N.º da Despesa | Fonte de Recursos | Empenho |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0033.2.349.000 | 3.3.90.30.00.00 | 209 | 573 | 002563/2026 |

**V – Empenhos:** 002563/2026 – Global, emitidos em 16/09/2026.
**VI – Valor do Contrato:** R$ 298.859,52.
**VII – Valor do Empenho:** R$ 298.859,52.
**VIII - Prazo de Vigência:** 12 meses.
**IX – Data da Assinatura:** 16/09/2026.
**X – Partes:** MUNICÍPIO DE MACAÉ e B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA.

Macaé, 07 de outubro 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA**
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando o Instituto Impetus Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.946.052/0001-59, para ministrar a palestra "Gestão de Pessoas no Setor Público: Liderança, Produtividade e Alta Performance" a ser ministrada pelo profissional William Douglas, durante o III Congresso de Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia 25 de novembro de 2026, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Macaé, conforme informações constantes no Processo SEI 032749/2026.

**Macaé, 07 de outubro de 2026.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA SEMGESP Nº 531/2026**

Institui e designa a Comissão de Seleção para o Chamamento Público referente ao Processo SEI-034823/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento do Chamamento Público referente ao Processo SEI-034823/2026.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção:
I – FILIPE NEVES BORBA, matrícula nº 038567;
II – FERNANDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 604123;
III – ANDREA VILHENA DUTRA, matrícula nº 027207.
Art. 3º A Comissão de Seleção exercerá suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do respectivo Edital de Chamamento Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, 29 de setembro de 2026.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA SEMGESP Nº 532/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 2º e nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o Processo SEI-034823/2026, referente à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Gestor da Parceria, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014:
Gestor da Parceria: FABIENI RODRIGUES BARCELOS PINTO – Matrícula nº 047173.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.

Membros:
MAICON CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO – Matrícula nº 039831;
LUCIANO ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 027373.

Art. 3º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar à Administração a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e elaborar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a execução da parceria e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 5º O exercício das funções previstas nesta Portaria não implicará acréscimo remuneratório.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, 29 de setembro de 2026.**
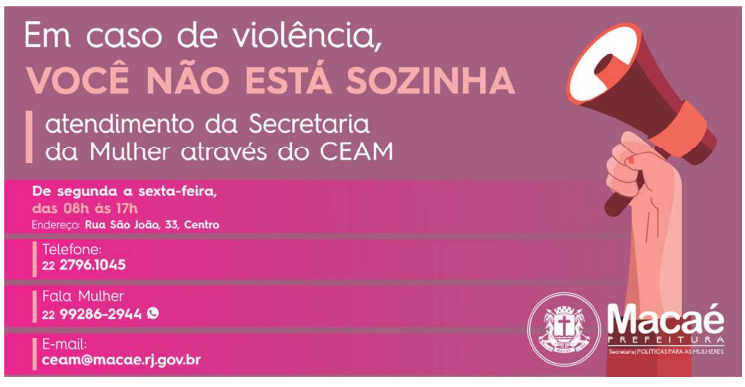
**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**